

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150 Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - https://www.uespi.br

## **PORTARIA CONDIR № 002/2020** Teresina - PI, 13 de abril de 2020.

Altera a PORTARIA CONDIR №001/2020, de 20 de março de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-CONDIR/FUESPI E REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 12, alínea "d", do Estatuto da FUESPI e no Art. 60, XXIV do Estatuto da UESPI, e

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê de Operações de Emergência, reunido em 19 de março de 2020, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, solicitando a expedição de Decreto com medidas excepcionais para o enfrentamento da grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da Covid-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 18.901, de 19 de março de 2020, que determina as medidas excepcionais voltadas para o enfrentamento da grave crise de saúde pública decorrente do Covid-19,

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de adoção de providências com vistas a preservar a integridade física e a saúde de servidores, professores, discentes, colaboradores e de pessoas que frequentam as unidades da Universidade Estadual do Piauí instaladas em Teresina e demais cidades do Estado,

CONSIDERANDO a excepcionalidade das atividades constantes do Edital PROP/UESPI Nº001/2020, de 15.01.2020, cuja operacionalidade ocorre exclusivamente no sistema SIGPROP,

CONSIDERANDO a necessidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP e do Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação Tecnológica -CIPIT concluírem a seleção de novos Projetos de Pesquisa e respectivos bolsistas em tempo hábil e compatível com os prazos estabelecidos pelo CNPq,

CONSIDERANDO a Portaria CONDIR Nº001/2020, de 20 de março de 2020, que, no seu Art. 2º, suspende o Calendário Acadêmico/Administrativo até 30 de abril de 2020:

Ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Incluir o Parágrafo quinto no Art. 2º da Portaria CONDIR Nº 001/2020 nos termos que se segue:

"Art. 2º ...

Parágrafo quinto. Autorizar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP e ao Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação Tecnológica - CIPIT a publicação e execução dos ajustes ao Cronograma do Edital PROP/UESPI nº 001/2020, relativo ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC (PIBIC-CNPq, PIBIC-CNPq-AF, PIBIC-UESPI, PIBIC-UESPI-AF, PIBIC-Voluntário) e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico – PIBIT (PIBITI-CNPq, PIBITI-UESPI, PIBITI-Voluntário), para cumprimento de todas as etapas previstas no Edital supra sem prejuízo aos docentes e discentes desta IES.

I - A publicidade dos atos deverá ocorrer no âmbito do Sistema SIGPROP e site da UESPI. NR"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**



Documento assinado eletronicamente por **NOUGA CARDOSO BATISTA - Matr.0103054-0**, **Professor**, em 13/04/2020, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual</u> nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0302081** e o código CRC **0AAFE262**.

## FUESPI-PI-Fundação Universidade Estadual do Piauí

Rua João Cabral, 2231 - Bairro Pirajá - CEP www.uespi.br - e-mail: reitoria@uespi.br

Fone: - CNPJ:07.471.758/0001-57

Referência: Processo nº 00089.003330/2020-86 SEI nº 0302081

**Processo SEI nº: 00089.003330/2020-86**Documento SEI nº: 0302081